

OFÍCIO ISENÇÃO SEMAI 11/2025

Amambai/MS, 22 de maio de 2025

Nome / Razão Social: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES - AGESUL

CPF / CNPJ: 15.457.856/0001-68

Local: Rua Ary Nunes da Silva, Quadra 39. Centro. Amambai-MS

Processo: 160377 / 2025

Assunto: Isenção de Licenciamento Ambiental.

Seguindo os parâmetros previstos na resolução SEMADE nº 09, de 13 de maio de 2015, informamos que o IMASUL isenta de licenciamento ambiental a atividade:

2.53.0 EDIFICAÇÕES DE USO ADMINISTRATIVO até 10.000 m² de área construída.

O município de Amambai, que possui Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL resolve adotar os métodos estaduais **dispensando o empreendimento do processo de licenciamento ambiental municipal para essa atividade.**

Esta dispensa de licenciamento não isenta de outras obrigações legais, tais como:

- 1 - Não obstruir o acesso ao passeio público e adjacências vizinhas, armazenando os produtos, insumos, resíduos ou qualquer material inerente à atividade, somente dentro do perímetro do empreendimento;
- 2 - Respeitar o horário de funcionamento previsto em alvará para o empreendimento;
- 3 - Os sons e ruídos produzidos no empreendimento deverão atender os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 001/1990 e 001/1993, bem como a NBR 10.151/2000;
- 4 - Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas que possam causar incômodos à vizinhança, bem como a emissão de material particulado e queima de resíduos ao ar livre, de qualquer natureza e em qualquer estado dentro da área do empreendimento ou em área de terceiros.

Para fins de emissão de Alvará municipal esta isenção de licenciamento ambiental é válida por 04 (quatro) anos (em caso de alteração da legislação ambiental vigente esta isenção poderá ser revogada).

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO JUNIOR DIAS
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE- SEMAI



MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

279D5B8BFB004D5BBB6F1870C328D711

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/279D5B8BFB004D5BBB6F1870C328D711>